



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022,
FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA – CIDES – E ALGAR TELECOM S/A.**

De um lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES**, associação pública, inscrita no CNPJ sob o nº 19.526.155/0001-94, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Resende, nº 3180, Bairro Setor Industrial, na cidade de Uberlândia – MG, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Helder Paulo Carneiro, brasileiro, agente político, inscrito no CPF nº (em sigilo), e do outro lado, **ALGAR TELECOM S/A**, prestadora de serviços de telecomunicações, inscrita no CNPJ n.º 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, n.º 415, na cidade de Uberlândia/MG, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representada por Jeankarlo Rodrigues da Cunha, brasileiro, Gerente de Negócios Governo, inscrito no CPF nº (em sigilo), e por Patricia Cristiane Junqueira m Rodrigues, brasileira, Consultora de Vendas Governo, inscrita no CPF nº (em sigilo), resolvem firmar o **PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO nº 17/2022**, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

1.1 O presente Aditamento ao Contrato nº 17/2022, fundamenta-se na Cláusula Sexta do Contrato originário, nos arts. 57, e 65, I, “b”, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – Renovação do prazo contratual, conforme Proposta Orçamentária do CIDES para o Exercício 2023.

2.2 – Fica alterado o item 6.1, da Cláusula Sexta, do Contrato originário, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.1 A VIGÊNCIA do presente contrato fica renovada para o período de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023...”

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

3.1 – Ratificam-se em todos os termos e condições as demais cláusulas constantes do Contrato original, exceto em caso de conflito com este aditamento o qual, doravante, passa a constituir parte integrante e complementar daquele.

3.2 – As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, conforme Orçamento 2023 do CIDES:

10.10. 04.122.1001 2 0001 3.3.90.39

10.10.20.608.1002 2 0007 3.3.90.39



10.10.04.122.1002 2 0010 3.3.90.39

3.3 – E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Uberlândia, 23 de novembro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

PATRICIA CRISTIANE
JUNQUEIRA MARQUES
RODRIGUES:09476244658

Assinado de forma digital
por PATRICIA CRISTIANE
JUNQUEIRA MARQUES
RODRIGUES:09476244658

Assinado de forma digital
por JEANKARLO
RODRIGUES DA
CUNHA:04739992698

**JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA &
PATRICIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES**
REPRESENTANTES LEGAIS
Contratada

TESTEMUNHAS

NOME: *Paulo Gustavo Nova Penna*
CPF: *(em sigilo)*

NOME: *Daniel Vitor da Costa Santos*
CPF: *(em sigilo)*

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 17/2022 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E ALGAR
TELECOM S/A.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 17/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e ALGAR TELECOM S/A., assinado em 23/11/2022. Objeto: Renovação do prazo contratual. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 21 de dezembro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO –
Presidente do CIDES.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:A43CFFC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/12/2022. Edição 3416
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>